SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – CURA/UFAL

PARECER CONCLUSIVO
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL – 2021

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto da Universidade Federal de Alagoas e do seu Regimento Interno, analisou o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

A atuação do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior parecer sobre o Relatório de Gestão de 2021, está condicionada à sua sistemática, que envolve estrutura, assessoramento e fundamentalmente o planejamento, onde os prazos devem obrigatoriamente ser informados e concedidos, para que documentos citados no respectivo relatório possam ser solicitados, lidos e discutidos, bem como, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do TCU nº 84/2020, Decisões Normativas do TCU nº 187 e 188/2020, Decisão Normativa do TCU nº 198/2022, assim como cartilha e orientações dispostas no sistema e-Contas.

O Relatório em foco contempla 05 (cinco) capítulos de documentos referentes à UFAL no que diz respeito aos seus quatro *Campi* e Unidades de Ensino vinculadas: *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões em Maceió, *Campus* Universitário Arapiraca, *Campus* Universitário do Sertão em Delmiro Gouveia e *Campus* Fora de Sede/Rio Largo-AL.

A análise apurada e detalhada do mencionado Relatório ocorreu no período de 13 de abril a 25 de abril do corrente ano. A apreciação do Relatório decorreu do envio de material prévio, cuja análise foi precedida de apresentações a este Colegiado através de multimídia, com a participação de representantes da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST). A construção do Relatório foi realizada sob orientação da equipe técnica de elaboração, reformulando o Relatório e dispondo as informações com a sinalização dos objetivos, metas, indicadores, resultados, ações, diretrizes pedagógicas, entre outras considerações relevantes.

Em relação à apreciação das primeiras versões do documento, foi verificada a ausência das seguintes informações:
1. A mensagem do dirigente;
2. O quadro de indicadores da graduação na tabela do modelo dos anos anteriores;
3. Explicação dos recebimentos extraorçamentários, como a origem ou fonte das receitas;
4. Descrição da composição dos restos a pagar e justificação dos inscritos e reinscritos.

Por fim, o CURA recomenda as seguintes sugestões para melhor elaboração dos próximos Relatórios de Gestão:
1. Apresentar uma padronização dos anos anteriores ao ano base, por exemplo, de 2021, adotando os três últimos anos, configurando, dois anos antes da pandemia e dois anos de pandemia, ou apenas adotando 2019 como ano base;
2. Adotar como referência os dados do Planejamento da UFAL, ou seja, do PDI, para apresentação dos resultados e justificativa de desempenho;
3. Apresentar uma análise mais técnica no que diz respeito ao superávit ou déficit financeiro, orçamentário e patrimonial, pois o que consta no Relatório se limitou às análises horizontal e vertical;
4. Indicar a mudança do perfil dos servidores em termos mudança de titulação e progressões

funcionais;
5. Inclusão de outras ações das Pró-reitorias como o NDI e a ETA, incluídas pelo Grupo de Elaboração do Relatório no ano de 2021;
6. Aprimorar os gráficos, tabelas, retirando legendas com códigos de ações.

O Conselho de Curadores verificou que o Relatório em questão e os demais documentos apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e a legislação vigente no País.

Sendo assim, não existindo nenhum óbice de ordem legal ou contábil, RECOMENDA, com as referidas ressalvas e sugestões, A APROVAÇÃO e o seu envio ao Superior Conselho Universitário da UFAL para a devida homologação da decisão.

É o nosso parecer conclusivo, em 25 de abril de 2022.

Rodrigo Gameiro Guimarães
Presidente do CURA/UFAL

Cleydner Marques de Magalhães Maurício
Rep. do Conselho Regional de Economia (COFECON/AL)

ALEXANDRO ALVES LINS LEITE
Assinado de forma digital por ALEXANDRO ALVES LINS LEITE
Dados: 2022.05.05 11:06:40 -03'00'

Alexandro Alves Lins Leite
Rep. do Conselho Regional de Contabilidade (CRCAL)

Anderson Augusto Gama Góes
Rep.Técnico-Administrativo/UFAL